



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.203 /

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTO DO QUADRO II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 24 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, e artigos 3º e 4º da Lei nº 3.898, de 15 de outubro de 1986, e, tendo em vista o processo de promoção horizontal para 1991, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto nº 4.233, de 15 de maio de 1990, PROMOVE, para o Grau "B" da referência em que se encontra o seguinte elemento do Quadro II do Magistério Público Municipal, conforme a seguinte classificação:

PROFESSOR III

4º lugar: Aécio Hely de Oliveira

07 B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

JOSE CASTRO DE ARAUJO
Secret. Munic. Educ. e Cultura